



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quinta-feira, 4 de setembro de 2025 - Edição nº 198

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 01/2025 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO.
- EDITAL Nº 01/2023 - CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE POR PERÍODO DETERMINADO ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR.
- TERMO DE CONVOCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 4547DE812B-E22E4C6DB7-8BD15C89F0-6EC66683F8 | Edição: 198



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



## Portaria Nº 01

O Secretário Municipal de Saúde de Brumado, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

### Resolve:

**Art. 1º** - Fica convocada a **XI Conferência Municipal de Saúde de Brumado**, conforme determinação legal do Decreto Nº 148, de 02 de setembro de 2025, do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - A XI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Danilo Sousa Menezes e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência Elke Barreto Ribeiro Santana.

**Art. 3º** - A Conferência será realizada no Clube Social e Recreativo de Brumado, situado na Rua Otávio Mangabeira, 578, Bairro Nobre – Brumado-Ba.

**Art. 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora respeitando a paridade terá a seguinte composição:

Presidente: Danilo Sousa Menezes

Coordenadora Geral: Elke Barreto Ribeiro Santana

Coordenadores Adjuntos: Silvana Dias Lima

Secretário Executiva: Anderson Dias Cardoso

Tesoureiros: Evangivaldo Alves Rocha e Edineide de Jesus Novais Silva

Secretaria de Credenciamento: Vera Lúcia da Silva Santos, Jamile da Silva Meira e Quelle Gardenia Alves Pereira

Relatores: Eliana Costa, Alisson dos Santos Matos, Regina Margarida Coqueiro Chaves e Fernanda Britto dos Santos

**Art. 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br) E-mail: [sesau@brumado.ba.gov.br](mailto:sesau@brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: DANILLO SOUSA MENEZES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B5DB-08A1-C06B-E9A0> e informe o código B5DB-08A1-C06B-E9A0



Autenticação: 4547DE812B-E22E4C6DB7-8BD15C89F0-6EC66683F8 | Edição: 198



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar Documento Norteador, diagnóstico do município com apresentação, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretária de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 08 na sede da Secretaria e durante a Conferência dia 09, no Clube Social e Recreativo de Brumado.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar as pré e a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Art. 7º** - Serão realizadas 15 Pré-Conferências, uma em cada Unidade Básica de Saúde, que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e definir representação para Conferência.

**Art. 8º** - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

1. UBS Raimundo Fernandes
2. UBS Vereador Sinval Neves
3. UBS Juvêncio de Souza Lima
4. UBS Altino Elizeu de Souza
5. UBS Leobino José de Souza
6. UBS Wilson Tibo
7. UBS Dr. Paulo Vargas
8. UBS Dr. Arlindo Magno Stanchi
9. UBS Marcionílio Rodrigues de Souza
10. UBS Dr. Fernando Luiz Trindade
11. UBS Dr. Newton Alves de Castro

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br) E-mail: [sesau@brumado.ba.gov.br](mailto:sesau@brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: DANILO SOUSA MENEZES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B5DB-08A1-C06B-E9A0> e informe o código B5DB-08A1-C06B-E9A0



Autenticação: 4547DE812B-E22E4C6DB7-8BD15C89F0-6EC66683F8 | Edição: 198



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ/MF nº 13.759.150/0001-25



12. UBS Ivaneide das Neves Santos
13. UBS Joaquim de Castro Donato
14. UBS Keila Franciole Lima Alves Teixeira
15. UBS Liziane Alves

**Art. 9º** - As propostas das Pré-Conferências irão para votação em plenário no dia das Conferências e os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final das Conferências.

**Art. 10** - As entidades legalmente constituídas no Município deverão encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida na Conferência.

**Art. 11** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Art. 12** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Brumado, 04 de setembro de 2025.

Daniilo de Sousa Menezes  
Secretário Municipal de Saúde

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br) E-mail: [sesau@brumado.ba.gov.br](mailto:sesau@brumado.ba.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: DANILO SOUSA MENEZES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B5D8-08A1-C06B-E9A0> e informe o código B5D8-08A1-C06B-E9A0



Autenticação: 4547DE812B-E22E4C6DB7-8BD15C89F0-6EC66683F8 | Edição: 198



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5D8-08A1-C06B-E9A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANILO SOUSA MENEZES** (CPF 826.XXX.XXX-30) em 04/09/2025 16:38:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/B5D8-08A1-C06B-E9A0>

Autenticação: 4547DE812B-E22E4C6DB7-8BD15C89F0-6EC66683F8 | Edição: 198



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Federal n.º 8069/90 – ECA - Criado pela Lei Municipal n.º 1.233/1999  
Reformulado pelas Leis n.º 1.739/2014, n.º 1.753/2015 e n.º 1.756/2015  
Rua Iluminato Lobo, 33, Centro – Brumado - BA  
Fone: (77) 3441-2889 E-mail: [comdica@brumado.ba.gov.br](mailto:comdica@brumado.ba.gov.br)



### CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE POR PERÍODO DETERMINADO ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL N.º 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA PREENCHIMENTO DE VAGA POR PERÍODO DETERMINADO**, referente ao Edital N.º.01/2023, de 31 de março de 2023, Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar, observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a Conselheiro Tutelar, Titular, **Sra. José Cristina Rocha Oliveira**, estará em gozo de férias, durante o mês de setembro e o Conselheiro Tutelar, Titular, **Sr. Luan Porto Rocha**, estará em gozo de férias, durante o mês de outubro.

CONSIDERANDO que a décima terceira Conselheira Tutelar por ordem de classificação a Sra. **Maria Celeste Magalhães Prado**, assinou O TERMO DE DESISTÊNCIA.

CONSIDERANDO o Resultado final do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Brumado/Bahia, para o quadriênio 2024/2027, publicado no Diário Oficial Municipal no dia 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05(cinco) membros que se constitui no número legal para composição do Colegiado, e que o art. 25, inciso 4º da Lei Municipal n.º 1.739, de 30 de dezembro de 2014, que preceitua que ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

#### RESOLVE:

**CONVOCAR a Sra. Thainah Souza Alves, décima quarta, Conselheira Tutelar, por ordem de classificação, com 90 votos válidos, para provimento do cargo durante o período dos meses de setembro e outubro de 2025, 02(dois) meses, em virtude da vacância pelo motivo de férias.**

Brumado, 04 de setembro de 2025.

Lucimar Leite dos Santos  
Presidente do COMDICA – Gestão 2025/2027

Autenticação: 4547DE812B-E22E4C6DB7-8BD15C89F0-6EC66683F8 | Edição: 198



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Federal n.º 8069/90 – ECA - Criado pela Lei Municipal n.º 1.233/1999  
Reformulado pelas Leis n.º 1.739/2014, n.º 1.753/2015 e n.º 1.756/2015  
Rua Iluminato Lobo, 33, Centro – Brumado - BA  
Fone: (77) 3441-2889 E-mail: [comdica@brumado.ba.gov.br](mailto:comdica@brumado.ba.gov.br)



## CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 01/2023

### ANEXO I

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá comparecer até o dia **10 DE SETEMBRO DE 2025**, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Pça. Cel. Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado-BA, para apresentar a relação de documentos abaixo:

- a) 2 Fotos 3x4;
  - b) Carteira de Identidade;
  - c) CPF;
  - d) Título de Eleitor e o comprovante de votação na última eleição;
  - e) Certidão de Antecedentes Criminais;
  - f) Número do PIS/PASEP (se houver);
  - g) Certificado de Reservista (apenas para o sexo masculino);
  - h) Certidão de Casamento e de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
  - i) Comprovante de Residência;
  - j) Declaração de Bens;
  - k) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - l) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
  - m) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brumado-BA.
- A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais, conforme descritos no anexo II deste edital, bem como entregar os exames admissionais relacionados também no anexo II;
  - No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

Brumado, 04 de setembro de 2025.

*Lucimar Leite dos Santos*

Lucimar Leite dos Santos  
Presidente do COMDICA – Gestão 2025/2027

Autenticação: 4547DE812B-E22E4C6DB7-8BD15C89F0-6EC66683F8 | Edição: 198



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA



## TERMO DE CONVOCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA, com fundamento no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do procedimento instaurado pela Chamada Pública nº 007/2025, cujo objeto é o credenciamento pelas pessoas jurídicas e físicas interessadas no Credenciamento para prestação de serviços MÉDICOS e de ENFERMAGEM para o atendimento de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no Pronto Socorro do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brumado/BA;

CONVOCA a empresa constante abaixo para, no prazo estabelecido no edital e em conformidade com os arts. 89 a 92 da Lei nº 14.133/2021, comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde para a formalização dos respectivos contratos administrativos.

EMPRESA	CNPJ	ESPECIALIDADE	JULGAMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CLINICA MEDICA DAHER E MANSUR LTDA	12.363.323/0001-29	Médicos/Enfermagem	Credenciada	01

Brumado/BA, 04 de setembro de 2025.

DANILO DE SOUSA MENEZES  
Secretário Municipal de Saúde  
Município de Brumado

Autenticação: 4547DE812B-E22E4C6DB7-8BD15C89F0-6EC66683F8 | Edição: 198